



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12911, DE 5 DE JUNHO DE 2007.

Nomeia membros para compor a Comissão Especial Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Finanças – SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 12909, de 1º de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão Especial Multidisciplinar, criada pelo Decreto nº 12909, de 1º de junho de 2007, os membros abaixo relacionados:

I - Coordenador Geral: ALCEBÍADES FLÁVIO DA SILVA, lotado na Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, Matrícula nº 300062448;

II - Corpo Técnico:

a) JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA, lotado na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, matrícula nº 30000850;

b) ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA, lotada na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, matrícula nº 300014914;

c) JAIME SOARES PINHEIRO, lotado na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, matrícula nº 300043931;

d) FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO NETO, lotado na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, matrícula nº 300002547;

e) ERIC RODRIGUES DA SILVA, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, matrícula nº 300062615;

f) INÁCIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE, lotado na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, matrícula nº 300014832; e

g) MARIA RACHEL DE SÁ CHAVES, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, matrícula nº 300034178;

h) MARIA DOS SANTOS FARIAS, lotada na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, matrícula nº 300000235; e

i) URACY HITZSCHIKI DOS REIS, lotado na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, matrícula nº 300040531.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de março de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de junho de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto nº 12911, de 5 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 779, de 21 de junho de 2007, que “Nomeia membros para compor a Comissão Especial Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Finanças – SEFIN”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **1º de março** de 2007.”

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **2 de janeiro** de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Assinatura manuscrita em tinta azul, correspondente ao nome Ivo Narciso Cassol.